



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 6, de 27-05-2022

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3	1	90	11	15	Participação nos Resultados - PR (LC 1.059, de 2008)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos 27 de maio de 2022

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento